

PROCESSO N.º 23381.006026.2020-81

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2020/REITORIA/IFPB

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2020/REITORIA/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais, insumos e equipamentos para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, os pedidos de esclarecimentos referentes **ao edital e seus anexos** deverão ser enviados ao pregoeiro, até um dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 20/07/2020 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

### 2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o fornecedor solicita o saneamento de dúvidas conforme o questionamento a seguir:

[...]

Interessada em participar do item 18 do pregão referenciado, vem através deste e-mail solicitar o seguinte esclarecimento: O edital pede para os item 18.

O material do produto ofertado PS Crystal é um produto quebradiço, causando algumas deformações e não é tão transparente quanto ao acrílico

O Material ideal seria ACRÍLICO ao invés de PS Crystal.

[...]

### 3. DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, esclarecemos que:

#### Questionamento 01:

**Resp.:** Conforme se depreende das especificações do objeto, o produto deve ser ofertado em Acrílico PS Cristal, se não vejamos:

ITEM 18 - PROTETOR ESCUDO EM ACRÍLICO - Painel de proteção para mesas de atendimento e checkout em acrílico. **Estrutura moldada em acrílico PS cristal transparente de no mínimo 4mm**, dimensões aproximadas: 95 cm x 70cm x 15 cm, abertura inferior para documentos, sistema de fixação com fitas dupla face já instalados, livres de arestas cortantes.

Informo ainda que foi disponibilizado layout do produto pretendido, conforme informações dispostas no ANEXO III do instrumento convocatório, disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-o-05-2020/instrumento-convocatorio-retificado.zip/view>

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2020, mantêm-se inalterados.

João Pessoa- PB, 21 de julho de 2020.

ISABELA DE ALMEIDA FREIRE  
Pregoeira